



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO OFICIAL**



A **AOCP – Assessoria em Organização de Concursos Públicos LTDA**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 15.18 do Edital de Abertura nº 008/2012 da Prefeitura Municipal de Pinhais – Estado do Paraná, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito oficial.

Art. 1º Conforme subitem 15.10 do Edital de Abertura nº 008/2012, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

CARGO PERÍODO DA MANHÃ

CARGO 401: PEDAGOGO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUESTÃO Nº 15

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma deveria conter a resposta 1530 e não 1500. Tendo em vista a inexistência de alternativa correta para a questão, a mesma será anulada. Portanto, recurso deferido.

CARGO 401: PEDAGOGO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUESTÃO Nº 18

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma deveria ter como resposta 2,8% ou valor aproximado. Tendo em vista a inexistência de alternativa correta para a questão, a mesma será anulada. Portanto, recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 04 de Setembro de 2.012

AOCP – Concursos Públicos